



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 11/2025, Processo Administrativo nº 19/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Stefanelli & Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 53.223.426/0001-70, para a aquisição de equipamentos de jardinagem para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, constante do item 01, perfazendo um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a serem fornecidos no período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. O item 02 restou fracassado.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 27 de maio de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OL莫斯
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**